



EDITAL 009/2018/UFU/INBIO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para contratação de estagiário (a), para atuação no *Herbarium Uberlandense* (HUFU).

1. DESCRIÇÃO DA VAGA

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio
De Biologia, Zootecnia e Agronomia	01 (uma) vaga aprovada + 2 classificados para cadastro de reserva	<i>Herbarium Uberlandense</i> (HUFU), órgão complementar do Instituto de Biologia

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2.1. Atender à comunidade acadêmica e público em geral; receber, conferir e guardar espécimes botânicos recebidos de outras instituições de ensino e pesquisa; expedir correspondência e documentos do herbário; organizar documentos e os armários de plantas do acervo; providenciar empréstimos e/ou doação de plantas quando solicitado; dar prosseguimento as atividades de informatização dos dados das exsicatas; fotografar as plantas (exsicatas) para sua inclusão no acervo; atualizar a página do herbário no facebook; atender telefone; recepcionar alunos de graduação e pós graduação durante as visitas ao herbário HUFU; fornecer orientações de manuseio e de consulta das exsicatas depositadas no acervo.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

3.1 Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia;

3.2 Ser assíduo;

3.3 Ter bom relacionamento pessoal;



3.4 Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **28/03/2018** a **12/04/2018** (somente dias úteis).
- 4.2. Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Biologia, sala 28 bloco 2D, rua Ceará s/n, Campus Umuarama;
- 4.3. Horários de inscrição: das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
- 4.4. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.
- 4.5. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares;
- 4.6. Haverá um intervalo de 15 dias entre o dia de encerramento das inscrições e a data da prova;
- 4.7. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia. Caso haja prorrogação, a informação será divulgada em www.editais.ufu.br;
- 4.8. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.9. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.10. Não poderão ser aceitas inscrições de discentes que concluirão o Curso de Graduação no prazo de um ano ou dois semestres a partir da data de contratação.
- 4.11. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

- 5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.2 Grade horária preenchida;
- 5.3 Quadro de compatibilidade;



- 5.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
- 5.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
- 5.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- 5.7 Cópia do CPF;
- 5.8 *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
- 5.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

Os documentos especificados nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 estão disponíveis para download no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

6.1. A seleção do estagiário (a) constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e de entrevista sobre aspectos práticos da área de atuação.

6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.1.2. Na prova escrita comum a todas as áreas, haverá 07 (sete) questões de Manejo de coleções botânicas, valendo 01 ponto cada e 03 (três) questões de Noções Básicas de Informática valendo 01 ponto cada.

6.1.3. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas será automaticamente desclassificado;

6.1.4. Não haverá Prova Prática;

6.1.5. Haverá entrevista sobre aspectos práticos da área do Edital, valendo 10 pontos.

6.2. A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia **02/05/2018** em local e horário a ser divulgado na Secretaria do Instituto de Biologia, na sala 28 do bloco 2D, Campus Umuarama.

6.3. A entrevista sobre aspectos da área do Edital, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia **07 de maio de 2018** às 14h00, em local a ser divulgado na Secretaria do Instituto de Biologia, na sala 28 do bloco 2D, Campus Umuarama.



6.4. A critério do Instituto de Biologia a data das provas poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico www.editalis.ufu.br.

6.5. O tempo de realização das provas será de 1 hora. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 10 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.

6.6. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

6.7. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.7.1. Prova prática – NÃO HAVERÁ

6.7.2. Prova escrita - conhecimentos específicos - REDAÇÃO - NÃO HAVERÁ

6.7.3. Prova escrita - questões sobre manejo de coleções botânicas

6.7.4. Prova escrita - questões de Informática

6.8. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.9. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O gabarito será divulgado dia **03/05/2018** no endereço eletrônico www.editalis.ufu.br.

7.2. As questões de **múltipla escolha** que ensejem recursos serão analisados pelo Instituto de Biologia. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na Secretaria do Instituto de Biologia, na rua Ceará s/n, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.



7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na www.editalis.ufu.br e será afixado também no mural da unidade Concedente.

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.

8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4 Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas no Instituto de Biologia, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5 Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.

8.6 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

8.7 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.7.1 Automaticamente, ao término do estágio;

8.7.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.7.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.7.4 A pedido do estagiário;

8.7.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

8.7.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.7.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.7.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.8 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.



8.9 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.10 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) para alunos cursando a graduação. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.

8.11 O estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do *Herbarium Uberlandense* (HUFU), nos turnos matutino ou vespertino, sem prejuízo das atividades discentes;

8.13 Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.14 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

8.15 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

8.16 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

8.16.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

8.16.2 Comprovante de número de conta salário (apenas conta salário, conforme Resolução 3.402/2016 do Banco Central) e agência bancária (Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, CRED UFU), devendo o candidato ser o titular da conta.

Uberlândia, 07 março de 2018.

Profa. Dra. Juliana Marzinek
Diretora do Instituto de Biologia



ANEXO I – Programa

Conteúdo da prova escrita e entrevista

1. Manejo de Coleções botânicas (obrigatória para todos os candidatos)

- ☐ Definição de herbário e sua função;
- Definição de exsicata
- Coleções tipo: holótipo, isótipo, parátipo
- Hierarquia taxonômica (família, gênero e espécie)
- Redação de Nomes científicos

2. Entrevista - (obrigatória para todos os candidatos)

- Manejo de coleções
- Preenchimento de planilhas;
- Noções básicas de informática;



ANEXO II - Cronograma

Cronograma de atividades

Publicação de edital: 12/03/2018 a 27/03/2018

Período de inscrições: 28/03/2018 a 12/04/2018

Prova escrita: 02/05/2018

Divulgação do gabarito: 03/05/2018

Prazo para interposição de recurso às questões: 04/05/2018

Entrevistas: 07/05/2018 às 14h00

Divulgação do resultado final e lista de classificados: 08/05/2018

Entrega de documentação e atestado médico para assinatura do termo de compromisso:
09/05/2018

Início das atividades de estágio: 10/05/2018